

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 15 DE JUNHO DE 2018

Nº 29/2018

PORTARIA Nº 009 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200966/2017-01,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 007/2018, de 16 de maio de 2018.

Prof. André Sampaio Mexias, Diretor

PORTARIA Nº 010 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200966/2017-01,

RESOLVE:

REINSTAURAR a comissão referente à Portaria nº 025, de 01/09/2017, para que possam ser ultimados os trabalhos da Comissão de Sindicância, que apura os fatos contidos no processo em epígrafe.

Prof. André Sampaio Mexias, Diretor

PORTARIA Nº 27 DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 12, §2º, da Resolução nº 07/2004 do CEPE/UFRGS,

RESOLVE

Designar as professoras Ana Tais Martins Portanova Barros e Virginia Pradelina da Silveira Fonseca, lotadas e em exercício no Departamento de Comunicação, e o discente Breno Campos Bazanela, para compor a Comissão Disciplinar Discente, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos denunciados no processo nº 23078.007899/2018-21.

Profa. Karla Maria Müller, Diretora

PORTARIA Nº 4351 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 1484/2018, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 08/2018, edição de 21.02.18, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.017969/2017-78.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

2